

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 23635/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3563, página 168) em 01 de julho de 2026, em virtude de erro material do Departamento de Administração, sendo que:

Onde se lê:

com fundamento no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021

Leia-se:

art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito